

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 43/2021

Processo: 7715/2021

Matéria: PL 2710/2021

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Data: 09 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme Proposta nº 023174/2021, o valor de R\$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais) para a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada- Motoniveladora, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2710, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 17.438/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges